Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 497/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Limpeza e urbanização de área ociosa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a limpeza da área ociosa existente entre as Ruas Hafiz Cury e Manoel Nunes Martins, no Núcleo Tufic Baracat, atendendo assim os justos reclamos dos moradores, pois o lixão vem contribuindo para a proliferação de ratos, moscas, baratas, pernilongos, cobras, aranhas, isto sem falar que de vez em quando alguém acaba colocando fogo nos detritos e aí é a fumaça que tira o sossego da população. A solução definitiva para o problema é a urbanização daquela área, com a interligação das duas ruas acima mencionadas e o plantio de grama enquanto a Administração Municipal do PSDB não transforma aquele terreno baldio em algo útil para as famílias que residem naquele populoso conjunto residencial construído pela COHAB durante a Administração do PDS...

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 8
Rejeitado por
Pompéia 15/10/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.496
15/10/90

Diretor da Secretaria

Of. 505/90